



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
47233

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0047233-21

IMÓVEL: Apartamento 405, do bloco 01 da Estrada do Tingui nº2466, empreendimento denominado "Residencial Recanto do Tingui", Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, com **área privativa de 44,35m²**, e somada à comum, **área total de 61,6493m²**, que corresponde à **fração ideal de 0,003119599**, do respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 47.710, com área de 13.695,74m². O empreendimento possui 247 vagas de estacionamento de veículos descobertas, sendo 4 vagas para cadeirantes e 243 para uso comum. -x-

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido mediante consolidação de propriedade conforme ofício nº20/2019/SR2607RJ, de 18/01/2019, face ao artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº9514/1997, em demanda ajuizada pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de Jessica Machado Caetano e Raphael de Albuquerque Azevedo, averbada no 4º Registro de Imóveis sob o AV-16 da matrícula 206.633, em 07/02/2019, memorial de incorporação registrado sob o R-11 da matrícula 129.850, em 05/05/2011, desmembramento averbado no AV-16, da matrícula 129.850, e AV-5 da matrícula 206.812, em 28/11/2012, a construção averbada no AV-13 da matrícula 206.633, em 16/12/2015, tendo sido o habite-se concedido em 21/10/2015, e a instituição de condomínio registrada neste ofício, sob o R-15 da matrícula 20.801, em 18/12/2017. Matrícula aberta aos 25/02/2021, por FL.

AV - 1 - M - 47233 - AFETAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-13 da Matrícula 129.850, e AV-3 da matrícula 206.633, em 05/03/2012, que pelo requerimento de 15/02/2012, os incorporadores submeteram a incorporação do R-11, da matrícula 129.850, no regime de Afetação conforme determinado nos artigos 31-A e 317 da Lei 4591/64, bem como no disposto na Lei 1931/04. Em 25/02/2021, por FL.

AV - 2 - M - 47233 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-4 da matrícula 206.633, em 28/11/2012, que pelo Termo de Urbanização nº009/2011, datado de 06/04/2011, lavrado às fls.009/009v do Livro nº03 de folhas soltas, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº083.617, verifica-se que de acordo com o processo nº02/001.527/2010 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assumem com a CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA e MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo as outorgadas se obrigam a urbanizar a Estrada do Tingui, em toda a sua largura, na extensão de 286,00m correspondente à dimensão da testada do terreno até a Rua Nestor Tangerini, conforme PAA DER 8.735, de acordo com o despacho de 01/02/2011 da U/CGPE/CLH, às fls.18. PARÁGRAFO ÚNICO: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competência. TERCEIRA: A inadimplência de obrigação assumida na cláusula segunda, e em consonância com os termos de seu parágrafo único, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUARTA: Qualquer importância devida ao Município em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20% e juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com apoio no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal nº6.830, de 22/08/1980, sobre o débito ajuizado incidindo honorários de advogado de 20%. QUINTA: As outorgadas comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título. Em 25/02/2021, por FL.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDD7C-2VGMV-C9VFG-EN69L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
47233

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0047233-21

AV - 3 - M - 47233 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-15 da matrícula 206.633, em 23/02/2018, que foi registrada nesta Serventia em 18/12/2017, no Registro Auxiliar sob o nº149, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Em 25/02/2021, por FL.

AV - 4 - M - 47233 - LEILÃO NEGATIVO: Prenotação nº **52846**, aos **30/11/2020**. Foram apresentados autos de leilões negativos de 17/05/2019 e 02/07/2019, consoante o disposto no artigo 27, §2º, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 25/02/2021, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDPQ 50502 RUH.

AV - 5 - M - 47233 - QUITAÇÃO: Prenotação nº **52846**, aos **30/11/2020**. De acordo com termo de quitação e extinção de dívida de 02/07/2019, e Ofício nº2536/2020/GILIERJ01, de 26/10/2020, hoje arquivados, e consoante ao disposto no parágrafo 6º artigo 27, da Lei 9.514/97, a credora fiduciária declarou quitada a dívida do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 25/02/2021, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDPQ 50503 JWT.

R - 6 - M - 47233 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº**52846**, aos **30/11/2020**. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 29/09/2020, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, a proprietária **VENDEU** o **imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$69.178,82**, a **LUCAS FONTES RAMOS**, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no RG sob o nº 30.286.141-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 155.841.737-03, residente e domiciliado na Estrada da Cachamorra, nº133, casa 9, Campo Grande, nesta cidade. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$9.200,00 recursos próprios; R\$0,00 com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, ou seja, R\$59.978,82 com recursos do financiamento concedido pela instituição financeira, o qual é garantido pela alienação fiduciária. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$125.780,42**, certificado declaratório de isenção nº2363571 (Lei nº2.277/1994, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Registro concluído aos 25/02/2021, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDPQ 50504 HZD.

AV - 7 - M - 47233 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº**52846**, aos **30/11/2020**. Face à concessão do habite-se para o empreendimento, ao registro objeto do R-6 e à extinção das obrigações do incorporador perante a instituição financiadora, em relação ao imóvel desta matrícula, fica **cancelada a afetação** objeto do AV-1, nos termos do art. 31-E, I, da Lei 4591/64. Averbação concluída aos 25/02/2021, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDPQ 50505 WMO.

R - 8 - M - 47233 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº**52846**, aos **30/11/2020**. Pelo mesmo instrumento referido no R-6, o imóvel objeto desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, na forma da Lei nº 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia de dívida de **R\$59.978,82**, a ser paga em 360 prestações mensais, calculadas pelo Sistema de Amortização Price, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 8,1858% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,5000% ao ano, sendo a primeira prestação, composta de parcela de amortização, juros e demais encargos, no valor de R\$489,87, com vencimento para 25/10/2020. Origem dos Recursos: SBPE. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$129.405,71. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 25/02/2021, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDPQ 50506 KDT.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDD7C-2VGMV-C9VFG-EN69L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
47233

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0047233-21

AV - 9 - M - 47233 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Prenotação nº **52846**, aos **30/11/2020**. De acordo com o instrumento particular de 29/09/2020 objeto do R-6, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1364428-9 Série 0920, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no R-8 desta matrícula, sob a forma cartular, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. Averbação concluída aos 25/02/2021, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDPQ 50507 JFY.

AV - 10 - M - 47233 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº **52846**, aos **30/11/2020**. De acordo com o mesmo título objeto do R-6 e demais documentos acostados, inclusive certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.335.201-4, e CL (Código de Logradouro) nº04.087-3. Averbação concluída aos 25/02/2021, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDPQ 50508 SDZ.

R - 11 - M - 47233 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº **61631**, aos **14/09/2021**. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 06/09/2021, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, o proprietário **VENDEU** o **imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$132.000,00**, a **MARCELO DA SILVA MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, mecânico, inscrito no RG sob o nº 13.019.997-9, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 145.370.047-11, residente e domiciliado na Rua São Gervasio, nº153, fundos, Campo Grande, nesta cidade. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$7.000,00 recursos próprios; R\$20.348,51 com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, ou seja, R\$104.651,49 com recursos do financiamento concedido pela instituição financeira, o qual é garantido pela alienação fiduciária. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$132.000,00**, certificado declaratório de isenção nº.2423107 (Lei nº2.277/1994, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Registro concluído aos 06/10/2021, por Fabio Lima, Mat. TJRJ 94-19814. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 99188 LED.

AV - 12 - M - 47233 - CANCELAMENTO DE CCI: Prenotação nº **61631**, aos **14/09/2021**. Fica cancelada a CCI objeto do AV-9, da presente matrícula, que deixa de ser apresentada por motivo de extravio, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 22/09/2021, que hoje se arquivou. Averbação concluída aos 06/10/2021, por Fabio Lima, Mat. TJRJ 94-19814. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 99189 YWU.

AV - 13 - M - 47233 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **61631**, aos **14/09/2021**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-8, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 06/09/2021, objeto do R-11, que hoje se arquivou, passando a plena propriedade a pertencer ao adquirente do R-6. Averbação concluída aos 06/10/2021, por Fabio Lima, Mat. TJRJ 94-19814. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 99190 EZJ.

AV - 14 - M - 47233 - FUNDO DE GARANTIA: Prenotação nº **61631**, aos **14/09/2021**. Em virtude do instrumento particular de 06/09/2021, objeto do R-11, nos termos da regulamentação do Conselho Curador do FGTS, fica averbado que o imóvel desta matrícula somente poderá ser objeto de nova negociação com utilização de recursos do FGTS depois de decorridos, no mínimo, 03 anos da última transação. Averbação concluída aos 06/10/2021, por Fabio Lima, Mat. TJRJ 94-19814. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 99191 MPR.

R - 15 - M - 47233 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **61631**, aos **14/09/2021**. Pelo mesmo instrumento referido no R-11, o imóvel objeto desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, na forma da Lei nº9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDD7C-2VGMV-C9VFG-EN69L>



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
47233

FICHA
2-v

CNM: 157776.2.0047233-21

Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.360.305/0001-04, em garantia de dívida de **RS104.651,49**, a ser paga em 360 prestações mensais, calculadas pelo Sistema de Amortização Price, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 7,7208% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,0000% ao ano, sendo a primeira prestação, composta de parcela de amortização, juros e demais encargos, no valor de R\$792,30, com vencimento para 22/09/2021. Origem dos Recursos: SBPE. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$151.000,00. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 06/10/2021, por Fabio Lima, Mat. TJRJ 94-19814. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 99192 BNZ.

AV - 16 - M - 47233 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Prenotação nº **61631**, aos **14/09/2021**. De acordo com o instrumento particular de 06/09/2021 objeto do R-11, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1615333-2 Série 0921, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no R-15 desta matrícula, sob a forma cartular, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. Averbação concluída aos 06/10/2021, por Fabio Lima, Mat. TJRJ 94-19814. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 99193 BXW.

AV - 17 - M - 47233 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **97108**, aos **20/05/2024**. Pelo requerimento de 16/05/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedor **MARCELO DA SILVA MEDEIROS**, já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 26/06/2024, 27/06/2024 e 28/06/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 26/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUY 87585 RVB.

AV - 18 - M - 47233 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº **128417**, aos **09/03/2026**. Fica cancelada a intimação objeto do AV-17, desta matrícula, por decurso de prazo. Averbação concluída aos 12/06/2026, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nº EFDI 95613 DBK.

AV - 19 - M - 47233 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **128417**, aos **09/03/2026**. Pelo requerimento de 09/03/2026, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedor **MARCELO DA SILVA MEDEIROS**, já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 06/05/2026, 07/05/2026 e 08/05/2026, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 12/06/2026, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nº EFDI 95614 DKJ.

AV - 20 - M - 47233 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **136018**, aos **10/07/2026**. Pelo requerimento de 09/07/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **RS161.640,14** Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS161.640,14**, certificado declaratório de isenção nº2976005 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDD7C-2VGMV-C9VFG-EN69L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
47233

FICHA
3

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0047233-21

redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 16/07/2026, por Bráulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFDX 57381 GED.

AV - 21 - M - 47233 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E CCI: Prenotação nº **136018**, aos **10/07/2026**. Ficam canceladas a propriedade fiduciária objeto do R-15, e a CCI objeto do AV-16, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 09/07/2026, que hoje se arquivou. Averbação concluída aos 16/07/2026, por Bráulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFDX 57382 DED.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDD7C-2VGMV-C9VFG-EN69L>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 16/07/2026

A presente certidão foi assinada eletronicamente p/ Sergio Avila Doria Martins - Oficial Registrador.

12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ Oficial Registrador: Dr. Sergio Avila Doria Martins	
Emolumentos: R\$ 124,08	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EFDX 57383 FQY  Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Fundgrat.....: R\$ 2,48	
Lei 3217.....: R\$ 24,81	
Fundperj.....: R\$ 10,54	
Funperj.....: R\$ 10,54	
Funarpen.....: R\$ 7,44	
FUNPGALERJ.....: R\$ 1,24	
FUNPGT.....: R\$ 1,24	
FUNDAC.....: R\$ 1,24	
Selo Eletrônico.....: R\$ 3,27	
ISS.....: R\$ 6,66	
Total.....: R\$ 193,54	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDD7C-2VGMV-C9VFG-EN69L>